



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

RESOLUÇÃO Nº 31/2025, de 08 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o Projeto “Costurando Sonhos 4ª Edição, da cabeça aos Pés” no âmbito do Município de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025, em Reunião Ordinária do dia 08 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Costurando Sonhos 4ª Edição, da cabeça aos Pés” âmbito do município de Irauçuba.

Art. 2º - O Projeto Costurando Sonhos 4ª edição “da cabeça aos pés” tem como objetivos específicos:

- I - Promover a geração de emprego e renda para os beneficiários do projeto;
- II - Oportunizar capacitação profissional a cidadãos de todas as regiões do município;
- III - Contribuir para a renda familiar por meio da inserção produtiva;
- IV - Ampliar o número de pessoas qualificadas no setor;
- V - Formar novos profissionais para a costura industrial de calçados;
- VI - Qualificar mão de obra específica e demandada pelo mercado local;
- VII - Fortalecer o setor econômico local;
- VIII - Atender demandas de nichos de mercado ligados à confecção e ao setor calçadista.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 08 de outubro de 2025.

Larissa Magalhães Rodrigues
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUCUBA/CE
Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:

Carlos Eduardo Oliveira Botelho
Aida Ribeiro de Oliveira
Karina Costa Teixeira
Francisca Carolina Mesquita Rodrigues
Jorge de Jesus da Silva Junior
Vagner R.
Antônio Moacir P. Lopes
Antônia Lidiana S. dos Santos